**Estado de Santa Catarina**

**Prefeitura Municipal de Macieira**

1º Concurso fotográfico “Belezas Naturais ou Históricas de Macieira”

A Prefeitura Municipal de Macieira através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, divulga e estabelece as normas para abertura de inscrições e realização do: 1º Concurso Fotográfico “Belezas Naturais ou Históricas de Macieira.”

1. **Objetivo**

Estimular a criatividade e aumentar a proximidade da população e visitantes com as belezas naturais ou históricas de Macieira através da fotografia e fazer uma exposição das mesmas para o conhecimento mais amplo dos visitantes sobre as belezas que o município tem a oferecer.

1. **Disposições Gerais**

O concurso será realizado de forma a prestigiar fotógrafos amadores ou profissionais residentes ou não no município de Macieira, com idade a partir de 16 anos, com o objetivo de fotografar espaços considerados “Beleza Natural ou Histórica de Macieira.”

* 1. As fotografias são limitadas ao território do município de Macieira e deverão respeitar o tema:
* **MEIO AMBIENTE**: paisagens, flora, fauna ou aspectos do meio ambiente do município.
* **HISTÓRICO:** edificações, locais ou outras situações que retratam a história do município.

2.2. Cada participante poderá concorrer com 1 (uma) fotografia sobre o tema.

2.3. As fotografias são limitadas ao território do município de Macieira.

2.4. As fotos deverão ser digitais e conter uma resolução mínima de 1200x1500px, em 300dpi e no formato JPG e deverão estar posicionadas horizontalmente.

2.5. Serão admitidas apenas fotografias coloridas digitais.

2.6. A fotografia poderá ser captada por câmera digital convencional, câmera de celular, drone ou tablet.

2.7. As fotos deverão conter endereço do local onde foi fotografado, data, nome do proprietário da área e autorização do proprietário caso necessário.

2.8. As fotos deverão ter sido produzidas entre a data de 05 de junho de 2020 a 10 de julho de 2020.

**3. Participação**

3.1. Qualquer pessoa, a partir de 16 anos pode participar, desde que atenda ao presente Edital e inscreva fotos de sua própria autoria.

3.2. Estão impedidos de participar do concurso membros da Comissão Organizadora.

\* Caso o fotógrafo seja menor de idade, os responsáveis deverão inscrever a foto com o nome da criança / jovem.

**4. Inscrições**

4.1. As fotos deverão ser enviadas para o e-mail ( [macieiracultura@gmail.com](mailto:macieiracultura@gmail.com) ) até 10 de julho, acompanhado da ficha de inscrição (anexo I deste edital).

4.2. Inscrições incompletas de acordo com as determinações do Regulamento serão desclassificadas.

**5. Avaliação**

5.1. Não serão realizadas avaliações técnicas das fotografias, ou seja, serão utilizados critérios de beleza, composição e harmonia.

5. 2. As fotos serão disponibilizadas numa enquete na página oficial do Facebook da Prefeitura Municipal de Macieira para votação popular, podendo ainda, caso o número de inscritos seja grande realizada por etapas classificatórias.

5.4. Se constatada qualquer tentativa de fraude ou adulteração, o participante estará automaticamente desclassificado.

**6. Premiação**

6.1. A fotografia selecionada receberá como premiação um **SMARTPHONE**.

6.2. A premiação será feita no dia 10 de agosto de 2020 na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

**7. Disposições Gerais**

7.1. O concurso será de cunho exclusivamente cultural sem vinculação com os contemplados para a aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

7.2. As imagens inscritas no Concurso terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável e por prazo indeterminado ao Município de Macieira.

7.3. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora.

**8. Disposições finais**

8.1. Todos os participantes ao se inscreverem neste Concurso autorizam a Prefeitura de Macieira através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte a utilizar livre e gratuitamente as fotografias submetidas ao Concurso, preservando sempre os créditos do fotógrafo (dispensando a assinatura de documento específico junto à prefeitura autorizando sua publicação, valendo a inscrição como autorização expressa dessas condições).

ANEXO I – Ficha de Inscrição

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA - SC**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Macieira – SC**

Ficha nº.­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA**

**“BELEZAS NATURAIS E HISTÓRICAS DO MUNICÍPIO DE MACIEIRA”**

**Ficha de inscrição**

Nome completo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefones de contato: (\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local da(s) foto(s): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Declaração**

Declaro que as fotografias que irei submeter ao concurso serão de minha autoria e que autorizo a sua publicação e uso em todo tipo de publicidade referentes ao município de Macieira - SC, não exigindo para o efeito o pagamento de qualquer remuneração.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data e assinatura